PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00637/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 02/01/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Faz denominação de rua em logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Coronel Bonifacio, a arteria que, partindo da Rua Antônio do Prédio onde esta instalada a Padaria ABC a Rua Padre Pinto.

§ 1o - A arteria não tem nome definido pela Prefeitura.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGO MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras da Prefeitura

Públicado no D.O
de 06/01/1967.